



RESOLUÇÃO CUNI Nº 018

Determina às Unidades de Ensino fa
çam o encaminhamento de propostas
visando definir a terminologia con-
tratual de Professores Visitantes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

Considerando a necessidade de se definir a termi
nologia contratual e do regime de trabalho dos chamados Profes-
sores Visitantes, admitidos em data anterior a 8 de junho de
1984,

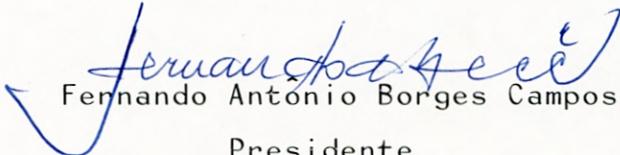
RESOLVE:

Art. 1º - A Unidade de Ensino, segundo os casos
específicos de cada departamento, relativamente à situação dos
chamados Professores Visitantes, com data de admissão anterior
a 8 de junho de 1984, encaminhará ao Conselho Universitário, até
o dia 17 de janeiro de 1986, proposta justificada quanto à defi-
nição da terminologia contratual e do regime de trabalho daque-
les servidores.

Art. 2º - A manutenção da terminologia de Profes-
sor Visitante para estes servidores implicará, a partir desta
data, na observância das normas específicas contidas no Plano
de Cargos e Salários da UFOP.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta da-
ta.

Ouro Preto, 18 de dezembro de 1985.


Fernando Antonio Borges Campos
Presidente